

## EDITAL Nº 32/2022

### ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA PESQUISADOR JUNIOR

A Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa – PROPESQ comunica que estão abertas, **de 14 de dezembro de 2022 a 06 de janeiro de 2023, as inscrições para o PROGRAMA PESQUISADOR JUNIOR**, da Universidade Franciscana – UFN, para projetos a serem executados no período de vinte e quatro meses, de 01 de março de 2023 a 28 de fevereiro de 2025, podendo ser prorrogável por mais dois anos.

#### 1. DEFINIÇÕES E OBJETIVOS

A Universidade Franciscana - UFN tem, entre outras, a finalidade de zelar pela qualidade do trabalho que desenvolve e, especialmente, reconhece que a mesma advém, fortemente, da integração entre o ensino, a pesquisa e a extensão, tendo como horizonte atender as demandas da sociedade em que está inserida. Para a concretização dessa integração propõe-se os seguintes objetivos:

##### 1.1. Objetivos:

- Estimular e ampliar a ação dos docentes na pesquisa interdisciplinar e na qualificação do ensino na Graduação e na Pós-graduação *Stricto sensu*.
- Gerar oportunidades de desenvolvimento de pesquisas nas áreas de existência de cursos de Graduação e de Pós-graduação *Stricto sensu*.
- Integrar os alunos dos cursos de Graduação e de Pós-graduação *Stricto sensu* em grupos, laboratórios e projetos de pesquisa dos docentes permanente da UFN.
- Associar-se a projetos de pesquisa desenvolvidos por professores permanentes dos cursos de Pós-graduação *Stricto sensu*;
- Desenvolver, além da pesquisa, atividades de coorientação, participação em atividades experimentais, bancas de qualificação e de dissertações e/ou teses e colaborar, eventualmente, em disciplinas juntamente com docentes permanentes dos cursos de pós-graduação.

## 2. PROPONENTE

2.1. Poderá inscrever/participar do edital os docentes DOUTORES, com regime de trabalho parcial ou integral da Universidade Franciscana - UFN e que NÃO se encontram vinculados a cursos e/ou a projetos de novos cursos de Pós-graduação *Stricto sensu*.

2.2. Serão considerados para avaliação somente as inscrições de docentes que não tenham pendências com a PROPESQ e que tenham Currículo atualizado, no semestre, na plataforma Lattes/CNPq.

## 3. PROJETO DE PESQUISA

3.1 O Projeto de Pesquisa deve ter caráter interdisciplinar e envolver pelo menos um colaborador docente doutor da Universidade Franciscana – UFN lotado em curso de Pós-graduação *Stricto sensu*.

3.2 O Projeto de Pesquisa deve estar de acordo com as linhas de pesquisa do curso a que se destina.

3.3 O projeto a ser submetido deve apresentar aderência a uma das Áreas Prioritárias do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações – MCTI, estabelecidas na Portaria MCTI nº 5.109/2021 (<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-mcti-n-5.109-de-16-de-agosto-de-2021-338589059>). Essa aderência deve ser explicitamente apresentada no texto do projeto submetido no âmbito desse edital.

3.4 Se envolver pesquisa com seres humanos ou animais, deverá ser providenciado o parecer do respectivo Comitê de Ética até 30 de abril de 2023.

## 4. INSCRIÇÕES

As inscrições dos Projetos de Pesquisa serão por meio eletrônico, encaminhadas para o e-mail [projetos@ufn.edu.br](mailto:projetos@ufn.edu.br), por meio do formulário de apresentação de projeto de pesquisa (**Anexo 1**) e formulário de atividades científicas do pesquisador (arquivo em Excel) (**Anexo 2**) devidamente preenchidos pelo docente proponente. Em um prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, exceto finais de semana, será enviado um e-mail com a confirmação do recebimento dos formulários.

Título do e-mail: PESQUISADOR JUNIOR (Nome do docente coordenador).

**Período: 14 de dezembro de 2022 a 06 de janeiro de 2023.**

## 5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

5.1. Os projetos inscritos serão avaliados, preliminarmente, pelo colegiado de cada curso de Pós-graduação *Stricto sensu* conforme os critérios abaixo e em conformidade com as linhas de pesquisa dos respectivos cursos e, posteriormente, de acordo com as demandas Institucionais estabelecidas pela Reitoria.

5.2. Ficha de avaliação:

Item	Crítérios	Peso
Mérito do Projeto	O projeto deve apresentar caráter científico-investigativo e interdisciplinar configurando um projeto de pesquisa; o tema deve ser inovador e ligado a(s) linha(s) de pesquisas curso <i>stricto sensu</i> , ao qual o proponente pretende estabelecer vínculo; a justificativa deve ser clara e fundamentada; possuir aspectos metodológicos do projeto que contemplam os objetivos propostos. Serão priorizados projetos de pesquisa que tenham potencial de qualificar e estimular os estudantes dos cursos de graduação para os cursos <i>stricto sensu</i> .	4,0
Atividades científicas do Pesquisador	O pesquisador será avaliado e classificado quanto à produção científica relevante na área do projeto proposto (no período de 2019-2021).	6,0

## 6. CRONOGRAMA

Período	Atividade
14/12/2022 a 06/01/2023	Inscrição dos Projetos de Pesquisa
09/02 a 14/02/2023	Avaliação dos projetos pelos Colegiados dos Cursos de Pós-graduação <i>Stricto sensu</i>
15/02/2023	Avaliação pela Reitoria
16/02/2023	Divulgação dos projetos aprovados, em <a href="http://www.universidadefranciscana.edu.br">http://www.universidadefranciscana.edu.br</a>
01/03/2023 a 28/02/2025	Execução do Projeto de Pesquisa
30 de abril de 2023	Prazo para entrega do parecer de aprovação do respectivo Comitê de Ética (quando aplicável)
31/03/2024	Data limite para apresentação do relatório parcial à PROPESQ
31/03/2025	Data limite para apresentação do relatório final à PROPESQ

## 7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Cada docente participante pode inscrever apenas um (1) projeto de pesquisa.

7.2 A implementação do projeto aprovado ficará a critério e definição Institucional, de acordo com as demandas estabelecidas pela Reitoria, sendo que o mesmo poderá ficar

na condição de aprovado, aguardando a sua implementação, conforme a necessidade do curso de pós-graduação e da instituição.

7.3 Para os pesquisadores que tiverem seus projetos aprovados, será designada uma carga horária compatível com as atribuições e normativas institucionais, de até 04 (quatro) horas semanais.

7.4 Caberá ao colegiado de cada curso de Pós-graduação *Stricto sensu*, de acordo com as demandas e em conformidade com as linhas de pesquisa, selecionar o projeto de investigação e supervisionar as atividades do Pesquisador Junior.

7.5 A interlocução e integração do Pesquisador Junior nas atividades do curso de Pós-graduação *Stricto sensu*, fica sob a responsabilidade do coordenador.

7.6 Os pesquisadores contemplados devem avaliar projetos de pesquisa, bem como trabalhos submetidos a eventos científicos da Universidade Franciscana – UFN, quando solicitado pelo Comitê Institucional de Pesquisa e Extensão - CPE ou pela PROPESQ. A não participação na avaliação destes trabalhos, sem justificativa plausível, acarretará a impossibilidade de submissão de propostas em qualquer edital, posteriormente, da PROPESQ.

7.7 Em caso de afastamento do docente da Instituição, interrupção ou desistência do Projeto de Pesquisa deve ser enviado o comunicado à PROPESQ, a qual fará a redistribuição dos encargos, caso seja necessário.

7.8 O docente deve manter o seu currículo atualizado, na plataforma Lattes/CNPq.

7.9 A PROPESQ fará acompanhamento do desenvolvimento das atividades do pesquisador, com a solicitação de Relatório Parcial.

7.10 No relatório final dos projetos deverá constar, no mínimo: artigo científico completo publicado ou aceito para publicação ou livro/capítulo de livro publicado, envolvendo integrantes do curso de Pós-graduação *Stricto sensu*.

Santa Maria, 14 de dezembro de 2022.



Prof. Dr. Marcos Alexandre Alves  
Pró-reitor de Pós-graduação e Pesquisa  
Universidade Franciscana

ANEXO 1

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROJETO DE PESQUISA

Identificação do projeto		
Título do projeto		
Curso Pretendido		
Proponente do projeto	Nome:	Curso:
Colaboradores do <i>stricto sensu</i>	Nome:	Curso:
	Nome:	Curso:
Área de Aderência do projeto, de acordo com as Áreas de Tecnologias Prioritárias do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI): <input type="checkbox"/> Tecnologias Estratégicas <input type="checkbox"/> Tecnologias Habilitadoras <input type="checkbox"/> Tecnologias de Produção <input type="checkbox"/> Tecnologias para o Desenvolvimento Sustentável <input type="checkbox"/> Tecnologias para Qualidade de Vida <input type="checkbox"/> Tecnologias para Promoção, Popularização e Divulgação da Ciência, Tecnologia e Inovação <input type="checkbox"/> Pesquisa básica, educação empreendedora, ciências humanas e ciências sociais aplicadas		

<b>Introdução</b>
<b>Justificativa</b>
<b>Objetivos</b>
<b>Materiais e Métodos</b>
<b>Impacto da pesquisa na instituição e no curso <i>Stricto sensu</i></b> <p>O projeto de pesquisa deve gerar impactos na Universidade Franciscana - UFN, visando atender as demandas institucionais, conforme o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e estar alinhado com a pesquisa realizada nos cursos <i>stricto sensu</i>. O perfil de agregar novos alunos pelo pesquisador deve ser evidenciado.</p>
<b>Cronograma</b>
<b>Referências (normas ABNT)</b>

O espaço para descrever o Projeto de Pesquisa, deve ser, no máximo, cinco (05) páginas, utilizando letra Arial, tamanho 11 pt e espaçamento simples. O conteúdo do projeto deverá ser inserido no campo adequado.

**ANEXO 2**  
**Ficha para a Pontuação de Projeto de Pesquisa**

Título do Projeto de Pesquisa: \_\_\_\_\_

Proponente do Projeto: \_\_\_\_\_

**Quanto ao mérito do projeto (Peso 4,0)**

Item	Critério	Pontuação máxima	Pontos obtidos
1.1	O projeto apresentado tem caráter científico-investigativo e interdisciplinar, configurando um projeto de pesquisa?	1,0	
1.2	A justificativa é clara e fundamentada?	1,0	
1.3	Os aspectos metodológicos do projeto envolvem os objetivos propostos?	1,0	
1.4	A pesquisa resultará em impacto importante IES e tem perfil de agregar novos alunos ao Curso Stricto Sensu	1,0	
<b>Total</b>			

**Quanto às atividades científicas do orientador (2019 – 2021) (Peso 6,0)**

Item	Pontuação p/ item	Número	Pontos
Artigos Qualis A1 - Artigos até 5 autores	8,0	0	0
Artigos Qualis A1 - Mais de 5 autores: Primeiro ou último autor	8,0	0	0
Artigos Qualis A1 - Mais de 5 autores: Demais posições de autoria	6,0	0	0
Artigos Qualis A2 - Artigos até 5 autores	6,0	0	0
Artigos Qualis A2 - Mais de 5 autores: Primeiro ou último autor	6,0	0	0
Artigos Qualis A2 - Mais de 5 autores: Demais posições de autoria	4,0	0	0
Artigos Qualis B1 e B2 - Artigos até 5 autores	4,0	0	0
Artigos Qualis B1 e B2 - Mais de 5 autores: Primeiro ou último autor	4,0	0	0
Artigos Qualis B1 e B2 - Mais de 5 autores: Demais posições de autoria	2,0	0	0
Artigos Qualis B3 e B4 - Artigos até 5 autores	3,0	0	0
Artigos Qualis B3 e B4 - Mais de 5 autores: Primeiro ou último autor	3,0	0	0
Artigos Qualis B3 e B4 - Mais de 5 autores: Demais posições de autoria	1,5	0	0
Artigos Qualis B5 e C - Artigos até 5 autores	2,0	0	0
Artigos Qualis B5 e C - Mais de 5 autores: Primeiro ou último autor	2,0	0	0
Artigos Qualis B5 e C - Mais de 5 autores: Demais posições de autoria	1,0	0	0
Trabalhos completos em anais de eventos (limite 10)	1,0	0	0
Resumos ou resumos expandidos publicados em anais de eventos (limite 10)	0,3	0	0
Licenciamento de direito de propriedade intelectual (com registro no INPI)	3,0	0	0
Depósito de patente (com registro no INPI)	10,0	0	0
Registro de produto/software (com registro no INPI)	6,0	0	0
Autoria de Livros Técnico/Científico com ISBN publicados em editora que possua ou Comitê, ou Comissão ou Conselho Editorial	6,0	0	0
Capítulos e organização de Livros Técnico/Científico com ISBN publicados em editora que possua ou Comitê, ou Comissão ou Conselho Editorial	4,0	0	0
Produto educacional, material didático ou instrucional (limite 5)	2,0	0	0
Teses de doutorado orientadas como orientador principal e aprovadas na UFN (limite 5)	2,0	0	0
Dissertações de mestrado orientadas como orientador principal e aprovadas na UFN (limite 5)	1,0	0	0
Orientação de Iniciação científica/Tecnológica na UFN – em andamento ou concluída (limite de 6)	1,0	0	0
Orientação de Trabalho Final de Curso na UFN – concluído (limite de 6)	0,5	0	0
Projeto de Pesquisa Vigente Aprovado em Agência de Fomento (Coordenador)	10,0	0	0
<b>Subtotal</b>			<b>0</b>